



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira 11 de março de 2020

Edição 022

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 10 DE MARÇO DE 2020 =

"Denomina a Escola Municipal de Ponte Coberta como Escola Municipal Professora Oséria Vieira Estevam e dá outras providências".

De Autoria do Vereador Ronaldo José Cândido

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Oséria Vieira Estevam a atual Escola Municipal de Ponte Coberta, localizada na Estrada Eduardo Pereira Dias, no bairro de Ponte Coberta, neste Município.

Art. 2º - Fica o autorizado o Poder Executivo a mandar confeccionar placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 061/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Nathalia Perluxo Laurindo, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar Nº 1.387/19, a partir de 05/03/2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 062/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Marisa Melo Damasceno Gomes, no cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC5, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar Nº 1.376/19, a partir de 02/03/2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 063/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELI MACHADO DE MORAES, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, sem vencimentos, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo, compreendido entre os dias 02/03/2020 até 21/03/2020.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando o Gabinete da Prefeita junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Chefe Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 064/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO CARMO GALVÃO, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais sem vencimentos, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo, compreendido entre os dias 02/03/2020 até 21/03/2020.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Relações Institucionais junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.



LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 065/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho da atividade de Engenharia Elétrica, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor **LEONARDO GONÇALVES VIEIRA**, inscrito no CONFEA/CREA sob o n.º 2019110820, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.071, DE 10 DE MARÇO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.464/2020.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para criação da Ação "**PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES**", Fonte de Receita e de Natureza da Despesa na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42. da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente Crédito Adicional Especial por este decreto está autorizado pela Lei nº 1.464/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá de Transferência Direta do Ministério de Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para ações de recuperação de infraestrutura destruída /danificada por desastre, de acordo com o **ANEXO I** que integra o presente, conforme proc. nº 514/2020.

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Ação, Fonte de Receita e dotação orçamentária com a natureza da despesa, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA				2020
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	Cód. Red.	VALOR
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União			
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União			
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União-Principal			
4.1.7.1.8.99.1.1.05.00	Rec. Fed. De Recursos de Infraestrutura	282	318	1.200.000,00

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2405	14.01.15.451.0017.1.138	44.90.51.00	282	-0-	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00

AÇÃO – 1.138 PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS E DESASTRES
FONTE - 282 – RECURSO SECEC

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

=RESOLUÇÃO/CMAS Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2020=

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Estadual – do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2020, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Estadual, para os recursos provenientes do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para a realização dos Programas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o ano de 2020.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 06 de março de 2020.

MAURO DOS REIS GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente